

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
MESTRADO ACADÊMICO EM ENFERMAGEM
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 04/2023**

I Aditivo ao Edital de seleção nº 04/2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (MAENF/UNILAB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a alteração do edital em referência aos seguintes itens:

8. CALENDÁRIO

ONDE SE LÊ:

8.1. Divulgação: 27 de novembro de 2023 a 1º de janeiro de 2024.

8.2. Período de inscrição: 02 a 17 de janeiro de 2024.

8.2.1 Homologação das inscrições: 23 de janeiro de 2024.

8.2.3 Data para pedido de recurso das homologações das inscrições: 24 de janeiro de 2024.

8.2.4 Resultado dos recursos analisados e divulgação do resultado final das inscrições: 25 de janeiro de 2024.

8.3 Análise do projeto: 26 a 30 de de janeiro de 2024.

8.3.1 Divulgação do resultado da Análise do projeto: 31 de janeiro de 2024.

8.3.2 Data para pedido de recurso do resultado da Análise do projeto: 1ª de fevereiro de 2024.

8.3.3 Divulgação do resultado dos recursos da Análise do projeto e divulgação do resultado final da etapa de Análise de projeto: 2 de fevereiro de 2024.

LEIA-SE:

8.1 Divulgação: 27 de novembro de 2023 a 1º de janeiro de 2024.

8.2 Período de inscrição: 02 a 21 de janeiro de 2024.

8.2.1 Homologação das inscrições: 22 a 24 de janeiro de 2024.

8.2.2 Data para pedido de recurso das homologações das inscrições: 25 de janeiro de 2024.

8.2.3 Resultado dos recursos analisados e divulgação do resultado final das inscrições: 26 de janeiro de 2024.

8.3 Análise do projeto: 27 a 30 de de janeiro de 2024.

8.3.1 Divulgação do resultado da Análise do projeto: 31 de janeiro de 2024.

8.3.2 Data para pedido de recurso do resultado da Análise do projeto: 1^a de fevereiro de 2024.

8.3.3 Divulgação do resultado dos recursos da Análise do projeto e divulgação do resultado final da etapa de Análise de projeto: 2 de fevereiro de 2024.

ANEXO G – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO CURRÍCULO LATTES

ONDE SE LÊ:

3.7. Resumos simples ou expandido em anais de eventos nacionais	0,8	0,2		
3.8. Resumos simples ou expandidos em anais de eventos internacionais	1,5	0,3		
3.9. Trabalho completo em anais de evento nacionais	1,5	0,4		
3.10. Trabalho completo em anais de evento internacional	2,0	0,5		
3.11. Livro ou manual com ISBN	NS	0,7 cada livro/manual		
3.12. Capítulo de livro publicado com ISBN	NS	0,2/capítulo		
3.13. Produção técnica (patente, registro INPI e outros materiais educativos)	1,5	0,5 por produção técnica (máximo 1,5)		
3.14. Participação em evento nacional	0,5	0,1 por prêmio (máximo 0,5)		
3.15. Participação em evento internacional itinerante	0,5	0,25 por prêmio (máximo 0,5)		
3.16. Palestra ministrada	0,5	0,1 por prêmio (máximo 0,5)		
3.17. Recebimento de menção honrosa ou prêmio local, nacional e internacional	0,5	0,1 por prêmio (máximo 0,5)		
3.18. Recebimento de menção honrosa ou prêmio local, nacional e internacional	0,9	0,3 por prêmio (máximo 0,9)		
3.19. Recebimento de menção honrosa ou prêmio local, nacional e internacional	1,5	0,5 por prêmio (máximo 1,5)		

LEIA-SE:

3.7. Resumos simples ou expandido em anais de eventos nacionais	0,8	0,2 por trabalho		
3.8. Resumos simples ou expandidos em anais de eventos internacionais	1,5	0,3 por trabalho		
3.9. Trabalho completo em anais de evento nacionais	1,5	0,4 por trabalho		
3.10. Trabalho completo em anais de evento internacional	2,0	0,5 por trabalho		
3.11. Livro ou manual com ISBN	NS	0,7 cada livro/manual		
3.12. Capítulo de livro publicado com ISBN	NS	0,2/capítulo		
3.13. Produção técnica (patente, registro INPI e outros materiais educativos)	1,5	0,5 por produção técnica (máximo 1,5)		
3.14. Participação em evento nacional	0,5	0,1 por evento (máximo 0,5)		
3.15. Participação em evento internacional itinerante	0,5	0,25 por evento (máximo 0,5)		
3.16. Palestra ministrada	0,5	0,1 por palestra (máximo 0,5)		
3.17. Recebimento de menção honrosa ou prêmio <i>local</i>	0,5	0,1 por prêmio (máximo 0,5)		
3.18. Recebimento de menção honrosa ou prêmio <i>nacional</i>	0,9	0,3 por prêmio (máximo 0,9)		
3.19. Recebimento de menção honrosa ou prêmio <i>internacional</i>	1,5	0,5 por prêmio (máximo 1,5)		

Os demais itens do Edital permanecem sem alterações.

Redenção-CE, 16 de janeiro de 2024.

Profa. Dra. Lívia Moreira Barros
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem UNILAB